



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Recebido em

20.06.17

Protocolo

INDICAÇÃO Nº 608, DE 2017.
(Autor: Vereador Mazutti/PSL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Mazutti/PSL nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante o Exmo. Senhor Prefeito Leonaldo Paranhos, solicitando estudos orçamentários e financeiros, com o objetivo de o erário público efetuar o pagamento das taxas de energia elétrica e de água e esgoto dos próprios públicos (salões comunitários) que são utilizados pelas Associações de Moradores de Bairros no Município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de junho de 2017.


Mazutti
Vereador/PSL

Justificação

Senhor Prefeito, é sabido por todos que as Associações de Moradores são verdadeiras “sucursais” do Poder Público, onde ali são feitas reivindicações por parte da população e encaminhadas aos setores competentes da Administração Pública para que sejam transformadas em ações concretas de obras e serviços. Essas associações de moradores contribuem em muito com a Administração Pública, nas mais diversificadas ações.

Porém, os Presidentes das Associações de Moradores estão enfrentando problemas sérios para efetuarem alguns pagamentos, como por exemplo, as taxas de energia elétrica e de água e esgoto que são consumidos, quando do uso dos salões comunitários. Importante esclarecer que os salões comunitários são permitidos o seu uso exclusivamente para que as Associações de Moradores possam fazer reuniões, audiência e eventos, cursos, entre outras finalidades. Algumas ações são usadas até pelo próprio Poder Público, como audiências públicas por exemplo. E, infelizmente, devido às problemáticas financeiras que os moradores enfrentam, não está havendo “contribuições” para a associação, o que vem causando problemas de toda a ordem, sendo um deles, o atraso no pagamento da conta de água e esgoto e da conta de energia elétrica.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Entendo que a Administração Pública, dentro de um estudo aprofundado, poderia contribuir e auxiliar financeiramente com o pagamento dessas taxas, pois, a própria administração se beneficia desses próprios públicos, talvez não diariamente, mas sempre usa em períodos noturnos. E, ao contribuir com pelo menos um valor que venha minimizar os problemas de inadimplência pelos Presidentes das Associações de Moradores, estaria a administração agindo em benefício do interesse público, uma vez que é a própria comunidade que estará sendo beneficiada de um modo geral dessa ação.

Encaminho anexo abaixo assinado dos Presidentes das Associações de Moradores reivindicando essas providências.

Espero, pois, contar com sua atenção ao solicitado. E, aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos cobram essas providências.



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e Vereadores

Nós, conforme abaixo assinado, Presidentes de Bairro, brasileiros, residentes e domiciliados em Cascavel PR solicitamos a isenção da tarifa de água, esgoto e luz, das Associações dos Moradores de Bairro da Cidade de Cascavel, por se tratar de uma entidade sem fins lucrativos, cuja finalidade é promover ações em benefício dos próprios moradores.

Lembramos que tanto a Copel quanto a Sanepar são empresas pertencentes ao governo e, portanto devem ser geridas em benefício da população.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos o presente documento para Vossa apreciação.

Nome	CPF
ARAO DE AMO BORTOLIN	52247503834
Neide A. Pereira	512953429-87
Jaqueline Tavares	118309999-15
Neide Ap. Oviedo Wilhelm	741220539 00
Jimone L. Nicolack	02408917913
Isaia J. Boldrini	513151999-15
Resora Anastacio	00595419976
Valdeir Duarte do Silveira	813538399-15
Ailton Lima	031799.599-59
Ulcio R. Comuzzi	
Gelson Arzosa	
João Henrique	09197864942
João Henrique	25252003904
Luciana H. Unuma Bittencourt	999817928

Cascavel, 08 de Junho de 2017



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e Vereadores

Nós, conforme abaixo assinado, Presidentes de Bairro, brasileiros, residentes e domiciliados em Cascavel PR solicitamos a isenção da tarifa de água, esgoto e luz, das Associações dos Moradores de Bairro da Cidade de Cascavel, por se tratar de uma entidade sem fins lucrativos, cuja finalidade é promover ações em benefício dos próprios moradores.

Lembramos que tanto a Copel quanto a Sanepar são empresas pertencentes ao governo e, portanto devem ser geridas em benefício da população.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos o presente documento para Vossa apreciação.

Nome	CPF
Way de Souza / Souza	408997569-72 Rg 39671441
Roberto Zeyen	599165160-49
Pleisio José Gomes	193180570-91
Jorge Nisinel Watson	2152933769-34

Cascavel, 08 de Junho de 2017

